



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
**Gabinete Vereador José Borba Pessanha**

**Indicação: N° / 2019**  
**Ao Exmo. Sr. Luciano**  
**Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

O vereador que esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco junto à Secretaria competente, que viabilize a possibilidade de promover cursos na área de empreendedorismo, tais como: WS EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE, TÉCNICAS BÁSICAS DE GARÇOM E COMPORTAMENTO HOSPITALEIRO, BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, FICHA TÉCNICA COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE CUSTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA BARES E RESTAURANTES.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação visa uma melhor qualidade no atendimento ao cliente e futuros turistas que venham visitar nossa cidade, um melhor planejamento e organização dos micro empresários que pensam em iniciar seu pequeno negócio e os que já se encontram no ramo de prestação de serviço. Vale ressaltar que o cliente é a fundação de um negócio e o mantém vivo, assim, a excelência no atendimento se faz importante para manter e fidelizá-los. Um cliente satisfeito além de gerar novas receitas, traz consigo novos clientes e mais vendas.

Com a alta competitividade do mercado e várias opções de consumo que os clientes têm, exigem a formulação de estratégias e diferenciação, visando oferecer uma experiência única de compra e de um bom serviço prestado. Como os recursos físicos e tecnológicos são sempre muito parecidos, resta diferenciar-se no pessoal, ou seja, no BOM ATENDIMENTO.



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
**Gabinete Vereador José Borba Pessanha**

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2019.

---

**José Borba Pessanha**  
**Vereador**